

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE

PORTARIA nº 041/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Nylo Sérgio José Nogueira Junior**, CPF nº. 009.202.631-19, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa CL-A, para responder interinamente pela Gerência de Controle da Despesa, da Superintendência de Orçamento e Despesa desta Pasta, durante o período de licença médica da titular Eliamar Ferreira, de 13/02/2012 a 13/03/2012, conforme estabelece os artigos 22, 23 e 35 da Lei 10.460/88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 13 de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

GIUSEPPE YECCI
Secretário

(Assinatura)

Nome: Nylo Sérgio José Nogueira Junior
CPF nº. 009.202.631-19
Cargo: Assistente de Gestão

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 20120004008533, autuado em 23/02/2012 em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a aquisição de 01 (uma) inscrição no 7º Congresso Brasileiro de Progeiros.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 113 /2012-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Licitações e Contratos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, referente a aquisição de 01 (uma) inscrição para o 7º Congresso Brasileiro de Progeiros a realizar-se nos dias 19 a 22 de março de 2012 na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

RESOLVE

Retificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no artigo 25, II, do artigo 13, VI do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da empresa **NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Aquisição de inscrição no 7º Congresso Brasileiro de Progeiros.	2.985,00
TOTAL		2.985,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 06 dias do mês de Março de 2012.

(Assinatura)
Simão Chirineu Dias
Secretário de Estado da Fazenda

RevoGAR, com arrimo no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2011, cujos autos foram autuados sob o nº 201100016000543.

Intimem-se. Publique-se
Após as comunicações, baixas e anotações pertinentes, arquivem-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Justiça de Goiás, em 29 de fevereiro de 2012.
João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça

POLÍCIA CIVIL

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública e Justiça
Polícia Civil
Gabinete da Delegada Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 268/2012-GDGP

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 663/2011/SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.193, de 27/09/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 94/2011, em especial, o julgamento nele proferido, com base no art. 303, XXX, e 304, XII (2ª parte) e XIII, da Lei nº 10.460/88, RESOLVE: **l-Absolver** o Delegado de Polícia de 2ª Classe **Eduardo Carlos Martins Filho** das transgressões disciplinares previstas nos arts. 303, XXX, e 304, XII (2ª parte) e XIII, da Lei nº 10.460/88, que lhes foram imputada pela Portaria nº 94/2011, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por não existir prova suficiente para condenação. **II-** Determinar o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos, via GGF, para providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o acusado em epígrafe, seu defensor e demais providências. Data da Portaria : 01/03/2012.

Adriana Sauthier Accorel
Delegada Geral